PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 85__/2013
Data: 27 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por anulação total de dotação, de acordo com os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações

12.00 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
12.01 Departamento de Esporte
278120018.2056 Manutenção do Departamento de Esporte
33390 Aplicações Diretas (159) DR 10000.....R$ 10.000,00
278120018.2164 Incentivo à Prática de Atividades Físicas
33390 Aplicações Diretas (166) DR 10000.....R$ 5.000,00
12.02 Departamento de Juventude
278120018.2058 Manutenção do Departamento de Juventude
33390 Aplicações Diretas (168) DR 10000.....R$ 5.000,00
Total das Suplementações.....R$ 20.000,00

Anulação

12.00 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
12.01 Departamento de Esporte
278120018.2188 Construção de Arquibancadas no Campo do Itapema do Norte
34490 Aplicações Diretas (342) DR 10000.....R$ 20.000,00

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão dos créditos adicionais suplementares, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 27 de novembro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL